

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 041, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Cordeiros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação de acordo com diretrizes, metas e estratégias estabelecidas pela Lei nº 596/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

- I. **Mariana Maria de Abreu Pereira** - representante do Conselho M. de Educação;
- II. **Khailane Dias Rocha** - representante dos Alunos da Rede Pública Municipal;
- III. **Dilza Alves Luz** - representante dos Gestores de Escolas da Rede Pública Municipal;
- IV. **Norislei Avelino do Nascimento** - Secretário Municipal de Educação;
- V. **Lêda Maria Osmar Carlos** - representante dos Professores da Rede Pública Municipal;
- VI. **Ilton de Sousa Moreira** - representante dos Professores da Rede Pública Municipal;
- VII. **Antônio Sérgio da Silva** - representante do Conselho do FUNDEB;
- VIII. **Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro** - representante do Fórum Municipal de Educação;
- IX. **Fabiano Gomes de Sousa** - representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo;
- IX. Socializar com os demais representantes da Comissão Coordenadora as informações obtidas nas etapas de formação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 15 de maio de 2018.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

